



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 3 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00844 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6323D83840C899E5BE206BD659271A13

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 685, DE 20 DE MARÇO DE, 2018 - "DENOMINA A ESCOLA DO FDNE SITUADA NO ASSENTAMENTO SANTA FÉ DE ELSON EVANGELISTA DAMASCENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- LEI MUNICIPAL Nº 686, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 685, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Escola do FDNE situada no Assentamento Santa Fé de Elson Evangelista Damasceno e dá outras providências.

A CAMÃRA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,

Através do Vereador Nedson Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola do FNDE, situada no Assentamento Santa Fé será denominada de Elson Evangelista Damasceno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 20 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 686, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Denomina a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Professora Nilda de Castro s/nº de Enfermeira Maria dos Anjos dos Santos Pedreira e dá outras providências.

A CAMÃRA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,

Através do Vereador João Itajair Alves de Aragão, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -A Unidade Básica de Saúde situada, na Rua Professora Nilda de Castro s/nº, Bairro Centro será denominada de Enfermeira Maria dos Anjos dos Santos Pedreira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 03 de abril de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br